



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 196, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 330.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social; Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 330.000,00** (Trezentos e trinta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2022.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 196/2022**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2031	31.90.11.00	39	0100	330.000,00	-
02.005.002.06.182.0011.2030	33.90.30.00	28	0100	-	5.761,89
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	67.534,60
02.015.002.13.392.0013.2074	33.90.30.00	178	0100	-	140.258,96
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0100	-	36.705,10
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0100	-	30.360,72
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.40.00	292	0100	-	15.298,45
02.007.001.04.122.0046.2029	33.90.40.00	296	0100	-	34.080,28
<b>Total</b>				<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>